



**LEI Nº 1418/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Denomina a RUA MANOEL VIEIRA (CABO MANOEL), uma rua no Bairro Dom Timóteo com início na Av. Pref. Jaques Nunes nas imediações da CE 187, findando na Avenida Régis Diniz (Av. do Restaurante Casa de Engenho) conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada a RUA MANOEL VIEIRA (CABO MANOEL), uma rua (atualmente conhecida como Rua Cidade de Ubajara) no Bairro Dom Timóteo com início na Av. Pref. Jaques Nunes nas imediações da CE 187, findando na Avenida Régis Diniz (Av. do Restaurante Casa de Engenho) conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 10 de Novembro de 2021.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>11 / 11 / 2021</u>
HORAS <u>11:54</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO <u>[Assinatura]</u>